

**PORTARIA Nº 1.847/2023****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSE GERALDO DE SOUZA	SEMMAT	16/08/2023	55351/2023
RENATO CESAR FIGLIUZZI	SEMAP	02/08/2023	53951/2023
VIVIANE ROSA DE FREITAS	SEMSEG	20/07/2023	49450/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

